



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGUÊS

**REGULAMENTO
DA
PROVA DE VINHOS**

Abril 2024



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS

ÂMBITO E OBJETIVOS

A Junta de freguesia de Almalaguês é a entidade reguladora desta prova de vinhos que integra a programação da “Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês”

O atual executivo considera importante continuar a assinalar e a reconhecer a agricultura como fator económico, social e cultural da freguesia, pelo que se propõe realizar esta prova de vinhos, com o objetivo de valorizar o nível técnico e comercial dos vinhos produzidos pelos pequenos produtores de forma a estimular cada vez mais a sua produção para um patamar de excelência.

Regulamento

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

a) – Participante

- Só poderão ser admitidos, os vinhos provenientes de “produtores” que se encontrem recenseados nos cadernos eleitorais da Freguesia de Almalaguês.

- b) – Só serão admitidos vinhos brancos e vinhos tintos produzidos na Freguesia de Almalaguês.

2. PRODUTOS ADMITIDOS

- a) – Os vinhos sujeitos à prova de vinhos deverão ser obrigatoriamente da colheita de 2023.

3. REGISTO E INSCRIÇÃO

- a) As inscrições estão abertas até 5 dias antes da prova de vinho.
- b) A inscrição é realizada através de uma ficha própria fornecida em local apropriado.
- c) A prova de vinhos realizar-se-á no dia 19 de Maio de 2024, às 11h em local a designar pela organização.
- d) A prova/avaliação dos vinhos, será feita por enólogos para apuração dos 3 melhores vinhos.
- e) A divulgação dos vencedores será feita no Domingo no decorrer da feira. (Horário divulgado no cartaz do evento).
- f) No decorrer da prova pode assistir publico em geral.

4. COLHEITA / ENTREGA DA AMOSTRA

- a) AS colheitas deverão ser entregues a um membro do executivo, na junta de freguesia ou recolhido pessoalmente na adega de cada produtor inscrito.
- b) Para cada amostra de vinho têm de entregar 2 garrafas de 0.75cl
- c) A catalogação da amostra será da responsabilidade de um membro da organização, de forma a garantir as melhores condições de preservação e confidencialidade.

5. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- a) O júri é constituído no mínimo por 3 elementos convidados para o efeito, onde será garantido no mínimo 2 enólogos.

6. REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A Prova será realizada a dia 19 de Maio a partir das 11h no salão nobre da junta de freguesia de Almalaguês.
- b) As amostras serão distribuídas pelos jurados.
- c) Cada membro do júri analisa sensorialmente e classifica cada amostra, preenchendo uma ficha para o efeito.
- d) Serão apurados as três melhores amostras.

7. Divulgação dos vencedores

- a) Serão atribuídos prémios aos três melhores vinhos.
- b) A classificação das restantes amostras será confidencial.
- c) A divulgação dos três melhores vinhos será anunciada logo após a prova termine.
- d) Os certificados e as lembranças serão entregues no domingo da Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês, (hora anunciada no cartaz do evento)

8. PRÉMIOS

- a) Será atribuído um certificado a cada participante na prova.
- b) Os três melhores vinhos recebem uma lembrança.



Prova de vinho 2024

Inscrição

Nome : _____

Morada: _____

Contacto: _____ Email: _____

Vinho Tinto

Vinho Branco

Nota: Ler o regulamento com atenção e cumprir os requisitos.
Entregar a inscrição na caixa de correio ou pessoalmente.
na junta de Freguesia de Almalaguês.
Para qualquer esclarecimento ligar para 925185730
As amostras devem ser entregues na junta de freguesia na sexta feira antes
ou ligar para serem recolhidas durante o próprio dia.